



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

Processo Administrativo SEI nº: 001138/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025 (0713955)

À Diretoria-Geral,

1. Trata-se de procedimento licitatório realizado, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, registrado sob o nº 90015/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores sob demanda, como também o serviço de desinfetação e sanitização sob demanda, dos prédios ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior do Estado.
2. Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para análise e parecer quanto à fase pós-licitatória, conforme suas atribuições constitucionais e legais, pois atua como segunda linha de defesa, assegurando a conformidade do processo com os dispositivos legais aplicáveis, por força do disposto no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, que manifestou-se pela continuidade do processo, vez que restaram atendidas as disposições editalícias e da lei sem a ocorrência de vícios, na forma da avaliação do Agente de Contratação, cujo parecer, nesta oportunidade, aprovo na integralidade - Parecer 783 (0735192).
3. Considerando a regularidade do procedimento analisado, encaminhe-se os autos à DCL para as providências ulteriores referente a licitação realizada.
4. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/09/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0735622** e o código CRC **7CB4B0E1**.

